ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
N° DO CONTRATO: 006/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Agleison R. dos Santos (Contratado).
OBJETO: A parte CONTRATANTE resolve rescindir de forma consensual o Contrato nº 006/2026, de acordo com o previsto no inciso II, do artigo 138, da Lei n° 14.133/2021, por interesse da administração Pública, o qual tem como objeto Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios demais atos pertinentes, visando atender a demanda da Prefeitura de Epitaciolândia/AC.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação correlata.
DATA DE RESCISÃO: 03/06/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sérgi
o Mesquita de Castro, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, a Contratada, Agleison Rodrigues dos Santos, Representante Legal.

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 093, DE 1 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Tiago de Sousa Dias do Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Construções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o senhor Tiago de Sousa Dias, CPF nº 038.xxx.xxx-72, do Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Construções (DAS-3), nomeado através do Decreto nº 013, de 12 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 1 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 094, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Manoel da Silva Parente para o Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Construções da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, o senhor Manoel da Silva Parente, CPF nº 860.xxx.xxx-00, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Construções (DAS-3), da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 2 de junho 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 231 DE 03 DE JUNHO DE 2026.
Concede diárias ao servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o teor do ofício PMF/GABPRE/OF. N. º 310/2026, de 03/06/2026, oriundo do Gabinete do Prefeito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao Prefeito Railson Ferreira da Silva, CPF: n. º 725.xxx.xxx-53, para cumprir agenda institucional na Superintendência Federal do MAPA e AMAC, na cidade de Rio Branco – Acre. Data de ida: 04/06/2026 e retorno dia: 06/06/2026.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA /SEME Nº 15, DE 02 DE JUNHO DE 2026.
Exonerar o Servidor, José Augusto da Silva Nascimento Coordenador de Ensino da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Fenelon de Oliveira.
O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 004/2025, e demais leis em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º -Exonerar a partir desta, o Professor José Augusto da Silva Nascimento, na função de Coordenador de Ensino da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Fenelon de Oliveira, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 02 de junho de 2026.

Mauro Defeson Barroso Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto n°004/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA /SEME Nº 016, DE 02 DE JUNHO DE 2026.
Nomear o Professor, Antônio José Nascimento da Silva, Coordenador de Ensino da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Fenelon de Oliveira.
O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 004/2025, e demais leis em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a partir desta, o Professor Antônio José Nascimento da Silva, na função de Coordenador de Ensino da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Fenelon de Oliveira, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 02 de junho de 2026.

Mauro Defeson Barroso Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto n°004/2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 228 DE 29 DE MAIO DE 2026.
Coloca Janaira de Lima Guimarães à disposição da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o teor do ofício OF/SMCC/GABSEC/N.º 2516/2026 de 19/05/2026, oriundo da Secretaria Municipal da Casa Civil.
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar a servidora Janaira de Lima Guimarães, matrícula nº 3197, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, a partir de 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 230 DE 01 DE JUNHO DE 2026.
Autoriza a prorrogação de cessão da servidora Maria Vanglecilene Nascimento Muniz à disposição do Tribunal de Justiça.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o teor do ofício FJDFO/OF N.º 2803/2026 de 08/05/2026, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Feijó.
RESOLVE:
Art. 1º- PRORROGAR a cessão da servidora Maria Vanglecilene Nascimento Muniz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao quadro efetivo de servidores deste Poder, pelo período de 1 ano, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/06/2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ERRATA DE PUBLICAÇAO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 14.280, PAG 138 de 03/06/2026, ao Contrato n° 215/2026.
Onde se lê: Do Objeto – O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia contínuos de limpeza urbana de ruas, valas, calçadas e córregos, LOTE 04 BAIRRO CIDADE NOVA, CENTRO, SEGUNDO DISTRITO E CEMITÉRIO ANTIGO no Município de Feijó Acre.
Entenda-se: Do Objeto – O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia contínuos de limpeza urbana de ruas, valas, calçadas e córregos, LOTE 01 BAIRRO ZENAIDE PAIVA, NAIR ARAÚJO, COHAB, RESIDENCIAL DO AÇAÍ, ROTATÓRIA E BAIRRO DO HOSPITAL, LOTE 03 BAIRRO GENI NUNES, BELA VISTA E CEMITÉRIO NOVO no Município de Feijó Acre.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90053/2026.
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas no Contrato n°215/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2026
Com base nas informações constante no processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90051/2026, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação correlata, HOMOLOGO, a Contratação das empresas para: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares destinados ao atendimento das demandas e a manutenção dos Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Feijó-Acre , observadas as especificações ali estabelecidas, nos termos da Lei, em favor das licitantes vencedoras:
J T DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.430.319/0001-67, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº. 1606, CEP: 69.980-000, Bairro: Saboeiro, Cruzeiro do Sul/Acre, vencedora dos itens: 01 – R$ 32,99; 02 - R$ 30,88; 03 - R$ 5,94; 06 - R$ 23,53; 07 - R$ 23,53; 08 - R$ 23,53; 12 - R$ 1,26; 13 - R$ 1,23; 14 - R$ 1,69; 15 - R$ 1,64; 16 - R$ 3,24; 23 - R$ 11,37; 24 - R$ 14,26; 25 - R$ 0,90; 26 - R$ 83,09; 29 - R$ 79,99; 31 - R$ 86,76; 35 - R$ 40,06; 38 - R$ 8,18; 43 – R$ 33,81; 44 - R$ 34,53; R$ 46 - R$ 115,34; 48 - R$ 179,94; 49 - R$ 218,12; 51 - R$ 47,47; 52 - R$ 43,99; 53 - R$ 45,99; 56 - R$ 248,99; 57 - R$ 46,00; 58 - R$ 96,65; 60 - R$ 498,98; 61 - R$ 95,75; 64 - R$ 403,99; 65 - R$ 349,99; 66 - R$ 237,99; 67 - R$ 829,99; 68 - R$ 274,99 e 69 - R$ 179,86; CALIEL CANDIDO VASCONCELOS ARAUJO, inscrita no CNPJ Nº. 65.793.274/0001-20, com sede na Rua Antonio Extekoetter. Nº. 7640, CEP: 76.985-290, Bairro: Alto Alegre, Vilhena/RO, vencedora dos itens: 50 – R$ 160,00; 55 - R$ 135,00; 59 – R$ 135,00; 62 – R$ 88,00; 63 - R$ 104,00; 70 - R$ 280,00; ODONTO-PLUS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.070.964/0001-79, com sede na Est de Porto Acre, nº. 145, CEP: 69.921-230, Bairro: Alto Alegre, Rio Branco/Acre, vencedora dos itens: 04 – R$ 10,30; 05 – R$ 11,30; 09 – R$ 9,70; 30 – R$ 100,00 e 45 – R$ 100,00; INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.144.033/0001-15, com sede na Q Quadra CSB 02, Torre B, Lotes, nº. 1 A 4, Complemento: Sala 919, CE´: 72.015-901, Bairro: Taguatinga, Brasilia/DF, vencedora dos itens: 32 – R$ 9,7 e 40 – R$ 49,89; BARBARA RESENDE COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº. 37.837.041/001-47, com sede na Rua Djalma Dutra, nº. 511, CEP: 69.980-000, Bairro: Colégio, Cruzeiro do Sul/Ac vencedora dos itens: 18 – R$ 31,94 e 19 – R$ 16,24; SANMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.203.223/0001-72, com sede na R 1º de Maio, nº. 1319, CE´: 81.820-340, Bairro: XAXIM, Curitiba/PR, vencedora dos itens: 10 – R$ 1,40 e 11 – R$ 1,32; MOLDLAB COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 38.134.478/0001-87, com sede R Sobralia, nº. 390, CEP: 04.691-020. Bairro: Vila Gea, São Paulo. SP, vencedora dos itens: 36 – R$ 3,30 e 39 – R$ 9,59; CYN SERVICE DIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 26.093.205/0001-52, com sede na Av Transcontinental, nº. 1500m Complemento: Sala 01, CEP: 76.900-129, Centro, Ji-Paraná/RO, vencedora do item: 28 – R$ 175,00 e 33 – R$ 43,83; OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALITICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.134.068/0001-38, com sede na R Cancioneiro Popular, nº. 458, CEP: 04.710-001, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, vencedora do item: 27 - R$ 172,99; H J RODRIGUES FILHO, inscrita no CNPJ Nº. 00.531.615/0001-44, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 1586, CEP: 69.900-613, Bairro: Bosque, Rio Branco-Acre, vencedora do item: 54 – R$ 129,00; RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 22.382.705/0001-53, com sede na Av. Rio Branco, nº. 762, Complemento: Sala 01 A, CEP: 87.015-380, Maringá/PR, vencedora do item: 47 – R$ 179,99, vencedoras dos itens pelo critério de menor preço por item.
Publique-se.
Feijó-Acre, 03 de Junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL CONSENSUAL
Lei 14.133/2021, Art. 138, II Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.
Processo Administrativo n°054/2025
Pregão Eletrônico n° 90020/2025
CONTRATO N° 109/2025
EMPRESA: CITOLAB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n° 53.081.547/0001-25
OBJETO: Aquisições de insumos e materiais odontológicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.
Publique-se

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL CONSENSUAL
Lei 14.133/2021, Art. 138, II Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.
Processo Administrativo n°054/2025
Pregão Eletrônico n° 90020/2025
CONTRATO N° 109/2025
EMPRESA: CITOLAB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n° 53.081.547/0001-25
OBJETO: Aquisições de insumos e materiais odontológicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó.
Publique-se

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica D L P CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.392.373/0001-20, denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 040/2024 a partir de 05/06/2026 até 05/12/2026, constitui objeto do presente Contrato, a execução de Serviços de Manutenção Viária no município de Feijó-Acre.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 090/2023
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
DORIAN LESSA PINHEIRO DO VALE
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 426
Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó - AC, de Railson Ferreira da Silva para o Vice-Prefeito José Juarez Leitão dos Santos.
Aos 3 (três) dias do mês de junho de 2026, às 07h, no gabinete do prefeito, sito à Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro, Excelentíssimo Senhor Prefeito Railson Ferreira da Silva, transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito José Juarez Leitão dos Santos, em razão de sua viagem à Capital do Acre, Rio Branco – AC, para cumprir agenda institucional na Superintendência Federal do MAPA e AMAC e demais compromissos oficiais.
E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, Emilson Péricles de Araujo Brasil Júnior, Secretário de Administração, o fiz digitar.
Feijó - Acre, 3 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito
José Juarez Leitão dos Santos
Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90062/2026
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Feijó-Acre.
RETIRADA DO EDITAL: No período de 22/05 a 05/06/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e cpl2025feijo@gmail.com, cpl@feijo.ac.gov.br, site www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação,. situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 14h00min horas.
ABERTURA: 08 de Junho de 2026 às 12h00min. (horário de Brasília).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.
Feijó – Acre, 20 de Maio de 2026

Deusinete de Souza Costa
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a Sr.ª. MARIA MISCINEIDE FERREIRA LEITÃO, inscrita no CPF sob o nº 797.260.622-68, denominado CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2025, a partir de 03/06/2026 até 03/06/2027, constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na função de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03/06/2026.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2027

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
MARIA MISCINEIDE FERREIRA LEITÃO
CONTRATADA

Publicado por não constar publicação anterior nos autos.
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e o Sr.ª. LÂMIA PATRICIA THAUMATURGO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 947.460.872-53, denominado CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2025, a partir de 03/06/2026 até 03/06/2027, constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na função de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03/06/2026.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
LÂMIA PATRICIA THAUMATURGO DA SILVA
CONTRATADA

Publicado por não constar publicação anterior nos autos.
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a Sr.ª. ADERLÂNDIA SILVA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 954.893.982-72, denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2025, a partir de 03/06/2026 até 03/06/2027, constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na função de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03/06/2026.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
ADÊRLANDIA SILVA E SILVA
CONTRATADA

Publicado por não constar publicação anterior nos autos.
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e o Sr. ª MARIA CAROLINE DA SILVA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.175.942-99, denominado CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2025, a partir de 03/06/2026 até 03/06/2027, constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na função de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03/06/2026.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
MARIA CAROLINE DA SILVA E SILVA
CONTRATADA
Publicado por não constar publicação anterior nos autos.

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026
CARONA Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
OBJETO: O presente instrumento tem a viabilidade para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2025, visando atender as demandas das Secretárias Municipais.
Total contratado: R$ 117.501,70 (cento e dezessete mil quinhentos e um reais e setenta centavos).
Vigência: 02/06/2026 a 31/12/2026.

ASSINAM:
MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA CNPJ: 30.700.452/0001- 47
CONTRATANTE
WEVERTON ANDRADE SILVA
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA W. ANDRADE SILVA, CNPJ/MF sob o nº 17.940.616/0001- 45
CONTRATADA